



BOTUCATU, 05 DE AGOSTO DE 2016 - ANO XXVI - 1378

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONVITE

A Câmara Municipal de Botucatu, em atendimento ao contido no Requerimento nº 609, de autoria dos Vereadores João Elias, Lelo Pagani, Fontão, Valmir Reis e Izaias Colino, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de tratar, juntamente com as várias entidades representativas, sobre a importância da família em nossa sociedade, a humanização nas relações sociais, os diversos desafios enfrentados na formação da consciência social e espiritual.

Solicitamos enviaar esforços para a participação da comunidade por ser a família o sustentáculo da Sociedade.

DATA: 16 de agosto de 2016 (terça-feira)

HORÁRIO: 19 horas e 30 minutos

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

Referida audiência será aberta à participação da comunidade local.


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 01/08/2016

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 20h45

PRESIDÊNCIA

Vereador: Curumim

Vereador: Reinaldo

SECRETARIA

Vereador: Fontão

Vereador: Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

Projeto de Lei nº 71/2016 – de iniciativa dos Vereadores Fontão e João Elias, que cria o selo "Empresa Amiga da Bicicleta" no âmbito do município de Botucatu e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 72/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão administrativa de unidades destinadas à exploração comercial no Terminal Rodoviário "Carlos Alberto Melluso" e na Estação Ferroviária de Botucatu.

Projeto de Lei nº 73/2016 – de iniciativa do Vereador Fontão, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a "Associação Assistencial Novo Amanhecer".

Projeto de Lei nº 74/2016 – de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de "Engenheiro Sergio Gonçalves" o Centro Vivencial de Trânsito localizado na Sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Botucatu, na Rua Amando de Barros, nº 2741.

REQUERIMENTOS:

Nº. 636/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar rede de internet WI-FI gratuita na Praça da Igreja Nossa Senhora Menina, localizada na Vila Maria.

Nº. 637/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir galeria de águas pluviais, com ao menos três bueiros para captação de água, na Avenida Professor Adolfo Pinheiro Machado, principalmente nas proximidades do número 114, no Jardim Cristina.

Nº. 638/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua Domingos Policastro, localizada no bairro Chácara Recreio do Havaí, mais especificamente nas proximidades do número 80.

Nº. 639/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar em Botucatu o serviço de castração de cães e gatos, chamado de "Castramóvel", realizado em um centro cirúrgico itinerante.

Nº. 640/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o serviço de recapeamento asfáltico da Rua José Arnaldo Pires, localizada no Jardim Bandeirantes.

Nº. 641/2016 - Autoria: REINALDINHO, LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de galeria para águas pluviais na Rua Capitão Ariovaldo Correa Pinto, localizada na Vila São Luiz.

Nº. 642/2016 - Autoria: REINALDINHO, LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar placas na saída da cidade informando os motoristas para acenderem os faróis baixos de seus veículos nas rodovias durante o dia, objetivando que se adaptem à nova Lei nº 13.290.

Nº. 643/2016 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal da Fazenda - solicitando informar sobre a possibilidade de conceder prazo para o pagamento das parcelas do IPTU sem a cobrança dos acréscimos legais, até o dia 5 do mês subsequente ao vencido.

Nº. 644/2016 - Autoria: CARREIRA, JOÃO ELIAS, FONTÃO, LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar telas de proteção em toda a extensão da Ponte Cruzeiro do Sul que liga o Jardim Ypê ao Jardim Ouro Verde.

Nº. 645/2016 - Autoria: JOÃO ELIAS, IZAIAS COLINO, VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o serviço de recapeamento asfáltico nas Ruas Adelina Calori e João Wesley, localizadas na Vila Casa Branca.

Nº. 646/2016 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar galeria de águas pluviais no Rio Bonito Campo e Náutica, mais especificamente na confluência da Rua 3 com a Rua Jeremias Moreira Branco.

Nº. 647/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento da Rua Brasílio Panhuzzi, localizada no Jardim Eldorado.

Nº. 648/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção, providenciando os reparos necessários, da Praça Alexandre Fleming, na Vila dos Lavradores.

Nº. 649/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar providências que forem necessárias para solucionar o problema de grande escoamento de águas pluviais na região onde localiza-se o cruzamento das Ruas Domingos Cariola e Doutor José Eduardo A. de Mattos, no Jardim Peabiru, principalmente na confluência entre as supracitadas vias.

Nº. 650/2016 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a colocação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Clóvis de Avelar Pires, na altura do nº 415, no Jardim Planalto.

Nº. 651/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Fazenda - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar estudos com o objetivo de implantar em Botucatu uma lei que diminua, de forma escalonada, a alíquota do I.S.S. das empresas que virem a contratar (preenchendo postos de trabalho) ou matricular (no caso das escolas privadas) pessoas com deficiência, como forma de incentivo ao cumprimento da Lei Nacional de Cotas.

Nº. 652/2016 - Autoria: CURUMIM

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um maior número de sinalizações de solo e placas de trânsito no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 653/2016 - Autoria: CURUMIM, VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza de todas as bocas-de-lobo (bueiros) do Residencial Caimã, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 654/2016 - Autoria: CURUMIM, VALMIR REIS, IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um semáforo para pedestres, com uma faixa de travessia para os mesmos, no Elevado Bento Natel.

Nº. 655/2016 - Autoria: REINALDINHO, LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal aterrar o buraco existente no Jardim Ciranda, no início da estrada que dá acesso ao "Pátio 8", visto que este vem sendo utilizado como depósito de lixo.

Nº. 656/2016 - Autoria: REINALDINHO

Deputado Federal Milton Monti - solicitando informar sobre a possibilidade de, por meio

Dotação Orçamentária: Ficha 506 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.135/2016 – PREGÃO 214/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – CONJUNTO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL.
CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME
VALOR R\$ 36.000,00
DATA – 01/08/2016
Ficha: 107

RATIFICAÇÃO

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.533/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 07 de julho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 21.635/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 15 de julho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 25.387/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 15 de julho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copol
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 21.710/2016 anexo ao de nº 19.023/2014 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 27 de julho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24.135/2.016 – Pregão 214/2.016, nomeada pela portaria n.º 492 para a empresa:
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, no item 01.
Botucatu, 27 de julho de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 24.135/2.016 – Pregão 214/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras ADRIANA DE SOUZA PREARO e HERMÍNIA APARECIDA CARNIETTO TOZZADORE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 27 de julho de 2.016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.251/2015 - Convite nº. 038/2015, para a licitante:
WT AMADEU CONSULTORIA LTDA. ME
Botucatu, 16 de setembro de 2015.
ANTONIO APARECIDO ALVES COTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 29.251/2015 - Convite nº. 038/2015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Rogério Nogueira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 11918.
Botucatu, 16 de setembro de 2015.
ANTONIO APARECIDO ALVES COTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.046/16 – Pregão Presencial 213/16 nomeada pela portaria nº. 490 para a empresa:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 27 de julho de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 24.046/16 – Pregão Presencial nº 213/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 28 de julho de 2016.
CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 22.316/2016 – Pregão Presencial 211/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
COTA PRINCIPAL
SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP – ITEM 01.
Botucatu, 27 de julho de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 22.316/16 – Pregão Presencial nº 211/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 28 de julho de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.151/2016 – Tomada de Preço nº. 014/2016, para a empresa: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP
Botucatu, 28 de julho de 2016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. 21.151/2016 – Tomada de Preço nº. 014/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Eng.º José Carlos Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8992.
Botucatu, 28 de julho de 2016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.553/2016 - Convite nº. 040/2016, para a empresa: OBJETIVAADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME
Botucatu, 29 de julho de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 24.553/2016 - Convite nº. 040/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeia as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Neli Antunes de Oliveira, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 10333.
Botucatu, 29 de julho de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.648/16 – Pregão Presencial 197/16, nomeada pela portaria nº. 450 para a empresa:-
AUTO POSTO BERIMBAU DANTE LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 28 de julho de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.579/2.016 – Pregão 174/2.016, nomeada pela portaria n.º 392 para as empresas:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTSO DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, nos itens 01, 07 e 08;
CH LAZZARIME, nos itens 02 e 11;
COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, nos itens 03, 04, 05 e 06;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, nos itens 09 e 10.
Botucatu, 28 de julho de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 19.579/2.016 – Pregão 174/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras DANIEL CHECHINATO MOSCA e LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de julho de 2.016.

AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.709/2.016 – Pregão 176/2.016, nomeada pela portaria n.º 394 para as empresas:

- CH LAZZARI ME, nos itens 01 e 11;
 - LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, no item 02;
 - ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME, no item 03;
 - COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, nos itens 04, 07 e 10;
 - COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, nos itens 05 e 08;
 - J. J. SOUTO ME, no item 06;
 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTSO DE LIMPEZAMACATUBA LTDA ME, no item 09;
- Botucatu, 28 de julho de 2.016.
- JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
- PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 19.709/2.016 – Pregão 176/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras DANIEL CHECHINATO MOSCA e LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de julho de 2.016.

AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22.299/16 – Pregão Presencial 199/16, nomeada pela portaria nº. 457 para a empresa:-
OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 01 de agosto de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 22.299/16 – Pregão Presencial nº 199/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Capitão Edson Winckler Filho e Roseli Aparecida de Paula Machado para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 10706.

Botucatu, 01 de agosto de 2016.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.078/2016 - Convite nº. 033/2016, para a empresa: CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU ME

Botucatu, 02 de agosto de 2016.

RAFAEL ATHANAZIO

SECRETARIO MUNICIPAL DA OBRAS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 21.078/2016 - Convite nº. 033/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Arq. José Carlos Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 8990.

Botucatu, 02 de agosto de 2016.

RAFAEL ATHANAZIO

SECRETARIO MUNICIPAL DA OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.860/2016 – Tomada de Preço nº. 009/2016, para a empresa: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP

Botucatu, 02 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.860/2016 – Tomada de Preço nº. 009/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng.º Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos

nº.s 6163, 6164.

Botucatu, 02 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 105/15

Ata de Registro nº 178/2016

Processo Administrativo n.º 07.593/2016 – Anexado ao de nº 07.479/16 - Pregão nº. 063/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentoras: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR e MAURO AMARAL SOUTO MAIRO ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM COTA RESERVADA PARA ME,EPP e MEI.

Aditamento: Altera o valor unitário do item cestas básicas da cota principal e da cota reservada em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 001/16

Ata de Registro nº 179 /2016

Processo Administrativo n.º 22.171/2016 – Anexado ao de nº 43.170/2015 - Pregão nº. 301/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MAURO AMARAL SOUTO MAIRO ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE DE VACA

Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 – Açúcar Cristal e item 04 - Ervilha em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Ata de Registro de Preço nº 172/2016

Processo nº. 22.310/2.016 - Pregão nº. 208/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, M A BATISTA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (6 A 12 MESES), ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, COM OLEO DE PALMA, SEM PREBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G.	lata	500				Fracassado
02	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO, DESDE O NASCIMENTO. ESPESADA COM AMIDO PRÉ-GELATINIZADO OU GOMA JATAI. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G.	lata	1.200	Nestle	41,00	49.200,00	M A Batista
03	FÓRMULA INFANTIL NÃO LÁCTEA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, INDICADA PARA LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PARA USO DESDE O NASCIMENTO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G	lata	60	Nestle	36,00	2.160,00	M A Batista
04	FÓRMULA INFANTIL NÃO LÁCTEA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, INDICADA PARA LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PARA USO A PARTIR DO 6º MÊS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G.	lata	300	Nestle	36,00	10.800,00	M A Batista
05	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO COM PREBIÓTICOS. INDICADA PARA O TRATAMENTO DE DESCOMPORTOS INTESTINAIS, COMO CÚLICAS E CONSTIPAÇÃO. COMPOSTO POR PROTEÍNAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS, BAIXO TEOR DE LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM FRUTOSE, COM ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS. LATA DE 800G.	lata	180	Danone	79,00	14.220,00	M A Batista
VALOR TOTAL R\$ 76.380,00							

Ata de Registro de Preço nº 147/2016

Processo nº. 17.740/16 – Pregão Presencial nº. 155/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	Detetização e desratização para as unidades escolares – Ensino Fundamental – aproximadamente 250.000 m²	M²	250.000	0,04	10.000,00	SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME
	Detetização e desratização para as unidades escolares – Ensino Infantil – aproximadamente 200.000 m²	M²	200.000	0,02	4.000,00	SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME
VALOR TOTAL R\$ 14.000,00						

Ata de Registro de Preço nº 174/2016

Processo nº. 22.309/16 – Pregão Presencial nº. 207/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA, M A BATISTA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FORMULA INFANTIL INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO OU BAIXO PESO. COM PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA E TCM. ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. MARCA: Nestle	LTA	36	67,00	2.412,00	M A Batista Me
02	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES (0 A 6 MESES), COM PREBIOTICOS, DHA E ARA. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES COM CONSTIPAÇÃO. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G. MARCA: Danone	LTA	800	49,00	39.200,00	M A Batista Me
03	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (A PARTIR DE 6 MESES), COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES COM CONSTIPAÇÃO. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G. MARCA: Danone	LTA	800	48,00	38.400,00	M A Batista Me

04	FORMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G. MARCA: Nestle	LTA	96	49,00	4.704,00	M A Batista Me
05	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES (0 A 6 MESES), ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, COM OLEINA DE PALMA, SEM PREBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. MARCA: Danone	LTA	1.000	21,00	21.000,00	M A Batista Me
VALOR TOTAL R\$ 105.716,00						

Ata de Registro de Preço nº 170/2016
Processo nº. 22.306/2.016 - Pregão nº. 204/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, M A BATISTA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COMPOSTO POR NO MÍNIMO 2 CEREAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS E VITAMINAS. SABOR: MULTICEREAIS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM NO MÍNIMO 180 G.	sachê	300	Danone	5,20	1.560,00	M A Batista
02	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS E VITAMINAS. SABOR: ARROZ APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM NO MÍNIMO 180 G.	sachê	300	Danone	5,20	1.560,00	M A Batista
03	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS E VITAMINAS. SABOR: MILHO APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM NO MÍNIMO 180 G.	sachê	300	Danone	5,20	1.560,00	M A Batista
04	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, 100% MALTODEXTRINA, INDICADO A PACIENTES QUE NECESSITEM ELEVAR CALORIAS NA ALIMENTAÇÃO. PODE SER UTILIZADO POR ADULTOS E CRIANÇA A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1KG.	sachê	300	Atletica	18,00	5.400,00	M A Batista
05	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, (0 A 12 MESES), E PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (10KCAL/ML NA DILUIÇÃO- PADRÃO).	lata	100	Danone	128,00	12.800,00	M A Batista
VALOR TOTAL R\$ 22.880,00							

Ata de Registro de Preço nº 153/2016
Processo nº. 20.036/2.016 - Pregão nº. 184/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, LOCAMAI S SERVIÇOS EIRELI EPP, ROSINEIA DE CASSIA R.VALENTE ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	COPO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO ATOXICO COM CAPACIDADE PARA 50ML, COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, EMBALADOS EM SACO PLASTICO DE 100 COPOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UN CADA. CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.865/2002	CX	45	Coposul	45,80	2.061,00	Locamais Serviços Eireli epp
02	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 180ML, COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 100 COPOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 2500 UN CADA. CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.865/2002	CX	90	Plast	44,35	3.991,50	Rosineia de Cassia R. Valente Me
VALOR TOTAL R\$ 6.052,50							

Ata de Registro de Preço nº 154/2016
Processo nº. 19.715/16 – Pregão Presencial nº. 181/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA, LOCAMAI S SERVIÇOS EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², COR BRANCA, PACOTES COM 500UN FOLHAS CADA, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE EUCALIPTO, INDICADO PARA ESCRITA MANUAL E IMPRESSÃO A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA E FAX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM INDICAÇÃO DE LADO PARA INICIO DA IMPRESSÃO, COLORIDA OU PRETO E BRANCO, PAPEL ALCALINO, ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. MARCA: Datapel	PC	3.400	15,70	53.380,00	Locamais Serviços Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 53.380,00						

Ata de Registro de Preço nº 159/2016
Processo nº. 20.507/16 – Pregão Presencial nº. 189/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Un.	R\$ TOTAL	Detentores
Cota principal	01 - BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MALTE, LEITE EM PO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, CONTEM GLUTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).	KG	3.000	Piraque	14,15	42.450,00	Comercial João Afonso
	02 - BISCOITO AMANTEIGADO LEITE E GRANOLA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GRANOLA, GORDURA VEGETAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO, POLIDEXTROSE, MARGARINA, FLOCOS DE ARROZ, LEITE INTEGRAL, PERMEADO DE SORO DE LEITE, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E AROMATIZANTES. CONTEM GLUTEN, EMBALADOS EM PACOTES DE 165 GRAMAS. (VALIDADE DE 12 MESES).	KG	2.475	Bauduco	14,45	35.763,75	Comercial João Afonso
	03 - BISCOITO AMANTEIGADO CACAU E AVEIA COM TOQUE DE MEL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AVEIA EM FLOCOS, POLIDEXTROSE, MARGARINA, CACAU EM PO, AÇÚCAR INVERTIDO, FLOCOS DE ARROZ, LEITE INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, MEL, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMONIO. CONTEM GLUTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 170 GRAMAS. (VALIDADE DE 12 MESES).	KG	2.550	Bauduco	13,90	35.445,00	Comercial João Afonso
Cota reservada	01 - BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MALTE, LEITE EM PO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, CONTEM GLUTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).	KG	1.000	Piraque	16,90	16.900,00	Mauro Amaral Souto Maior
	02 - BISCOITO AMANTEIGADO LEITE E GRANOLA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GRANOLA, GORDURA VEGETAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO, POLIDEXTROSE, MARGARINA, FLOCOS DE ARROZ, LEITE INTEGRAL, PERMEADO DE SORO DE LEITE, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E AROMATIZANTES. CONTEM GLUTEN, EMBALADOS EM PACOTES DE 165 GRAMAS. (VALIDADE DE 12 MESES).	KG	825	Bauduco	19,50	16.087,50	Mauro Amaral Souto Maior
	03 - BISCOITO AMANTEIGADO CACAU E AVEIA COM TOQUE DE MEL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AVEIA EM FLOCOS, POLIDEXTROSE, MARGARINA, CACAU EM PO, AÇÚCAR INVERTIDO, FLOCOS DE ARROZ, LEITE INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, MEL, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMONIO. CONTEM GLUTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 170 GRAMAS. (VALIDADE DE 12 MESES).	KG	850	Bauduco	19,50	16.875,00	Mauro Amaral Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 163.521,25							

Ata de Registro de Preço nº 169/2016
Processo nº. 22.304/2.016 - Pregão nº. 202/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, MA BATISTA ME e SAMAPI CIRURGICA LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO EM SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO-PROTEICA, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO E TAMBÉM NA ALIMENTAÇÃO. COM SACAROSE. SABOR: BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G.	LATA	800	Danone	25,00	20.000,00	M A Batista Me
02	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM FIBRAS SOLÚVEIS, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM OU QUE APRESENTEM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS. PODE SER ADICIONADA A OUTROS ALIMENTOS. SABOR: BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 350G.	LATA	500	Danone	60,00	30.000,00	M A Batista Me
03	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANÇADO EM PÓ, PERMITE OS DOIS TIPOS DE DILUIÇÃO: NORMOCALÓRICA (10KCAL/ML) OU HIPERCALÓRICA (15KCAL/ML), PARA ADMINISTRAÇÃO POR VIA ORAL OU ENTERAL, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO E QUE NECESSITAM RECUPERAR OU MANter SEU ESTADO NUTRICIONAL (INADEQUAÇÃO ALIMENTAR ASSOCIADA OU NÃO A DIVERSAS SITUAÇÕES CLÍNICAS, DÉFICIT DE CRESCIMENTO, BAIXO PESO, DESNUTRIÇÃO E INTOLERÂNCIA A LACTOSE). ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 400G.	LATA	500	Abbot	35,00	17.500,00	Samapi Cirurgica Ltda Epp
04	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO EM SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO NAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO-PROTEICA, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO E TAMBÉM NA ALIMENTAÇÃO. COM SACAROSE. SABOR: CHOCOLATE. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G.	LATA	120	Danone	25,00	3.000,00	M A Batista Me

05	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO EM SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO NAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO-PROTEICA, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO E TAMBÉM NA ALIMENTAÇÃO, COM SACAROSE, SABOR MORANGO. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G	LATA	240	Danone	25,00	6.000,00	M A Batista Me
VALOR TOTAL R\$ 76.500,00							

Ata de Registro de Preço nº 166/2016
Pregão Presencial nº. 194/2.016 - Processo nº. 21.328/2.016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - AÇÚCAR E COCO RALADO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR DOCE, PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,03% PP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO, POLIETILENO, ATOXICO E VEDADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS COM 5KG, EM FARDOS COM 30KG (VALIDADE 24 MESES)	KG	20.400	Santa Izabel	2,40	48.960,00	Mauro Amaral Souto Maior
02	AÇÚCAR REFINADO, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 98,5% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,03% PP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG (VALIDADE 12 MESES)	KG	12.000				Fracassado
03	COCO RALADO, FOLHA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, CONSERVADOR INS 223, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS DE COR BRANCA, NÃO PODENDO APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇO, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATOXICO, FECHAMENTO A VACUO COM PESO LÍQUIDO DE 100 GRS. (VALIDADE 12 MESES).	PCT	1.668				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 48.960,00							

Ata de Registro de Preço nº 167/2016
Processo nº. 21.649/2.016 - Pregão nº. 198/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, INDAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, C.H. LAZZARI, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LUVA DE LATEX COM FORRO, EM BORRACHA NATURAL COM PALMA ANTI-DERRAPANTE, PONTA ANATÔMICA, PUNHOS LONGOS, UTILIZADAS PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZAS, SENDO NOS TAMANHOS E QUANTIDADES: - 220 PARES - TAMANHO G - 250 PARES - TAMANHO M - 200 PARES - TAMANHO P	pç	670	Danny	2,44	1.634,80	Indafort Com Mat Limpeza
02	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 55X77CM.	un.	3.200	Saga Textil	2,49	7.968,00	C.H.Lazzari
03	PANO DESENGORDURANTE, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X50CM CADA	pct	850	Vabene	2,55	2.167,50	C.H.Lazzari
VALOR TOTAL R\$ 11.770,30							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 534
de 28 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 166/2016; Pregão n.º 194/2016; Processo Administrativo nº 21.328/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de julho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de julho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 535
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Adriana de Souza Prearo e Hermínia Ap. Carnietto Tozzadore, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Pregão n.º 214/2016; Processo Administrativo nº 24.135/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 536
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor José Carlos Pinto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 384/2016; Tomada de Preço n.º 014/2016; Processo Administrativo nº 21.151/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 537
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 26.146/2016 - Pregão n.º 229/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 538
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 25.148/2016 - Pregão n.º 230/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 539
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 26.153/2016 - Pregão n.º 231/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 540
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 25.155/2016 - Pregão n.º 232/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 541
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 26.157/2016 - Pregão n.º 233/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no

objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 542
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 25.159/2016 - Pregão n.º 234/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Jorge de Campos Júnior, Daniel Francisco Pafetti, Paulo Alessandro de Arruda, Sérgio Pizzigatti de Almeida

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 543
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 26.160/2016 - Pregão n.º 235/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Meire Cristina Gêa, Maria Inez Borgatto de Almeida Dias

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 544
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Maria Inez de Fátima Alves e Neli Antunes de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 385/2016; Convite n.º 040/2016; Processo Administrativo nº 24.553/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 545

de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Altair Ferreira e Mariuza de Carvalho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 383/2016; Processo Administrativo nº 25.387/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 546
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 26.248/2016 - Pregão n.º 236/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Juliano Bacchi
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 547
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores: Clodomar de Paula (Cultura); Altair Ferreira (Esportes); Henri Paulo de Oliveira Bento e Rodrigo Luiz Gomes Fumis (Mobilidade Urbana); Simone Ohannessian Cordeiro (Fundo Social de Solidariedade); Edson Winckler Filho e Roseli Ap. de Paula Machado (Corpo de Bombeiros), como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 386/2016; Pregão n.º 197/2016; Processo Administrativo nº 21.648/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 548
de 29 de julho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Reginaldo Mariano da Conceição, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 356/2016; Processo Administrativo nº 24.326/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 549
de 02 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 26.435/2016 - Pregão n.º 237/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Paulo Henrique Malagutte, Patrícia Kruppa Ghellardi

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 550
de 02 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 26.436/2016 - Pregão n.º 238/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, odrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Letícia Charantola Rodrigues, Miriam Roma Ferreira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 551
de 02 de agosto de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores: Edson Winckler Filho e Roseli Ap. de Paula Machado, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 388/2016; Pregão n.º 199/2016; Processo Administrativo nº 22.299/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 552

de 02 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e José Carlos Pinto, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 182/2016; Pregão n.º 122/2016; Processo Administrativo nº 13.821/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 553

de 02 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Daniel Chechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 187/2016; Pregão n.º 174/2016; Processo Administrativo nº 19.579/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 554

de 02 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Daniel Chechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 188/2016; Pregão n.º 176/2016; Processo Administrativo nº 19.709/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 555

de 02 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 181/2016; Pregão n.º 196/2016; Processo Administrativo nº 21.647/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 556
de 02 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 186/2016; Pregão n.º 205/2016; Processo Administrativo nº 22.307/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 557
de 02 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 184/2016; Pregão n.º 211/2016; Processo Administrativo nº 22.316/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 558
de 02 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Paulo Henrique Siqueira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 183/2016; Pregão n.º 212/2016; Processo Administrativo nº 22.563/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 559
de 02 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forte Luque, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 185/2016; Pregão n.º 213/2016; Processo Administrativo nº 24.046/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 560
de 02 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor José Carlos Pinto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 389/2016; Convite n.º 033/2016; Processo Administrativo nº 21.078/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 561
de 02 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor Marco Antonio de Almeida Rezende, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 390/2016; Tomada de Preço nº 009/2016; Processo Administrativo nº 14.860/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
REVOGAÇÃO

A
COPEL
Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 311/15 – Processo Adm. nº 43.941/15, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 02 de agosto de 2016

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Termo de Convênio nº: 144/2016
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Conveniada: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP
Objeto: Disponibilização de Certidões de Matrículas de Imóveis
Valor: R\$ 0,00 - Vigência: 12 meses
Assinatura: 23/06/2016

PORTARIA N.º 128
I - DESIGNAR, Janaina Régis da Fonseca, na área Jurídica, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 144/2.016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.08.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
10º lugar	ALBERTO DI LELLO NETO

Botucatu, 03 de agosto de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.08.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
25º lugar	CELSO FRANCO DE GODOY

Botucatu, 03 de agosto de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 33.354 de 21 de julho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 55 (cinquenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/07/16 a 10/09/16 ao servidor ROBSON DOMINGUES NÓBREGA.

PORTARIA Nº 33.355 de 21 de julho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53899	Sandra Alves de Melo	25361/2016	01/07/2016

PORTARIA Nº 33.356 de 21 de julho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53902	Vivian Dell <u>Aquila Tokunaga</u>	25360/2016	03/07/2016

PORTARIA Nº 33.357 de 21 de julho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Infantil), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54003	Mara Silvia Amaral Lopes	25240/2016	01/07/2016

PORTARIA Nº 33.358 de 21 de julho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53945	Claudia <u>Marcolin Nicolau</u>	25236/2016	30/06/2016

PORTARIA Nº 33.359 de 21 de julho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53929	Adriana Cristina Cicero da Silva	25237/2016	29/06/2016

PORTARIA Nº 33.360 de 27 de julho de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 01/07/16, a servidora NILSEN MARIA GUASSU do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 33.361 de 29 de julho de 2016 - EXONERAR, a partir do dia 31/07/16, o Sr. CLAUDIO LUCAS MIRANDA do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 33.362 de 01 de agosto de 2016 - CONCEDER, à servidora MARIA CLARA ESTEVES DE MATTOS 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 24/11/16 a 22/01/17.

PORTARIA Nº 33.363 de 01 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/05/16 a 22/09/16 à servidora VALÉRIA PEIXOTO CORDELLA.

PORTARIA Nº 33.364 de 01 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/07/16 a 25/09/16 ao servidor DIONISIO ARMANDO BALDINI.

PORTARIA Nº 33.365 de 01 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/07/16 a 20/10/16 ao servidor FLORISVALDO SÉRGIO DI CREDO.

PORTARIA Nº 33.366 de 01 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/07/16 a 20/09/16 à servidora CRISTIANE PASTI FLORENCIO.

PORTARIA Nº 33.367 de 01 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/07/16 a 03/09/16 à servidora ELAINE APARECIDA MARIANO MACHADO.

PORTARIA Nº 33.368 de 01 de agosto de 2016 - CONCEDER, 31 (trinta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/07/16 a 18/08/16 à servidora ADRIANE MARIA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 33.369 de 01 de agosto de 2016 - INTERROMPER, a partir do dia 09/07/16, a Portaria nº 33.348 de 18/07/16, que concedeu o afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde da servidora MARACI LUCIANA PEREIRA ESTOPA.

PORTARIA Nº 33.370 de 01 de agosto de 2016 - EXONERAR, a servidora MARACI LUCIANA PEREIRA ESTOPA do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 33.371 de 01 de agosto de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora FLÁVIA ALEXANDRA BUENO DE CAMARGO do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 33.372 de 01 de agosto de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, a Srª VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, ocupando o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Saúde, para responder concomitantemente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 33.373 de 01 de agosto de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA da EMEF Leonor Bicudo Vizenzotto para a EMEF Luiz Tácito V. dos Santos.

PORTARIA Nº 33.374 de 01 de agosto de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANA PAULA DE LIMA SOUZA da EMEF Luiz Tácito V. dos Santos para a EMEF Leonor Bicudo Vizenzotto.

PORTARIA Nº 33.375 de 01 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 87 (oitenta e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/07/16 a 24/10/16 à servidora ROSÂNGELA TERESA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 33.376 de 01 de agosto de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Infantil), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53970	Alzira Vitoria Vieira Maciel	26191/2016	30/06/2016

PORTARIA Nº 33.377 de 01 de agosto de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª TATIANA SILVESTRE CHAGAS para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 33.378 de 01 de agosto de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. VALDENI ALVES DA SILVA para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 33.379 de 01 de agosto de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. BRUNO GIOVANNI CYRIACO para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 33.380 de 01 de agosto de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. THIAGO DEVIDE para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 33.381 de 01 de agosto de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RAFAEL COSTA GRACILIANO DE OLIVEIRA para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 33.382 de 01 de agosto de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 23/07/16, a Portaria nº 33.269 de 01/07/2016 que concedeu ao servidor ESLI MARCILIO ROMA Licença Eleitoral a contar de 02/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº 33.383 de 01 de agosto de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ESLI MARCILIO ROMA para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II.

PORTARIA Nº 33.384 de 02 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 85 (oitenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/08/16 a 25/10/16 ao servidor LUIS AUGUSTO SILVA.

PORTARIA Nº 33.385 de 02 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 73 (setenta e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/05/16 a 29/07/16 à servidora MÔNICA DOS SANTOS ANDRADE MORRONE.

PORTARIA Nº 33.386 de 02 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 43 (quarenta e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/06/16 a 29/07/16 à servidora LAIS APARECIDA LOPES PEREIRA.

PORTARIA Nº 33.387 de 02 de agosto de 2016 - CONCEDER, 07 (sete) dias de afastamento

por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/07/16 a 08/07/16 ao servidor CLAUDINEI FELIPE.

PORTARIA Nº 33.388 de 02 de agosto de 2016 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/07/16 a 04/09/16 à servidora PAOLA CRISTINE DA SILVA.

PORTARIA Nº 33.389 de 02 de agosto de 2016 - CONCEDER, 64 (sessenta e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/07/16 a 14/09/16 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 33.390 de 03 de agosto de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor GUILHERME PELICIA da Secretaria Municipal de Educação para o Departamento do Terminal Rodoviário, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

E R R A T A No Semanário Oficial nº 1376 – de 22 de julho de 2016, página 06, PORTARIA Nº 33.343 de 18 de julho de 2016. ONDE SE LÊ :...” CONCEDER, em prorrogação, 62 (sessenta e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/05/16 a 13/07/16...” LEIA-SE: :...” CONCEDER, 23 (vinte e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/06/16 a 13/07/16...” Botucatu, 01 de agosto de 2016.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”,no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério,para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 23,da Quadra 09, rua PT04, registrado em nome de **APPARECIDA MARIA FERNANDES**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para á Sra. **CLEUZA MARIA PEGHINELLI**.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 21/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua ANTONIO GASPARINI FILHO, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0325.0015 em nome de JACQUES ALVES BEZERRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0295.0015 em nome de GIOVANNA YASMIN SALLES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0295.0015 em nome de GIOVANNA YASMIN SALLES, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSORA JOSEPHINA PINHEIRO MACHADO CIACCIA, 258 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0393.0001 em nome de ANDRE LUIS FILADELPHO, atender ao artigo 55 e 59 -Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua PROFESSORA JOSEPHINA PINHEIRO MACHADO CIACCIA, 258 Bairro: JARDIM ITALIA -Identificado sob número 15.0393.0001 em nome de ANDRE LUIS FILADELPHO, atender ao artigo 55 e 59 -Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0389.0014 em nome de SOLANGE PERON BUENO ANGELA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0389.0014 em nome de SOLANGE PERON BUENO ANGELA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0005 em nome de JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua 08, 361 Bairro: JARDIM MARIA LUIZA - Identificado sob número 04.0505.0010 em nome de VALDENIS JOSE DE SA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua 08, 371 Bairro: JARDIM MARIA LUIZA - Identificado sob número 04.0505.0011 em nome de ANTENOR DOMINGUES MAGALHAES DE MICHELLI , atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0309.0025 em nome de OVÍDIO SEGANTIN JÚNIOR, atender ao artigo 62 - Capinação

e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0309.0025 em nome de OVÍDIO SEGANTIN JÚNIOR, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA PAULO JOAO FERNANDO DAL FARRA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0309.0047 em nome de VITOR ALVES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0032 em nome de LOURDES GERMANO DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0032 em nome de LOURDES GERMANO DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI, 00 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0167.0003 em nome de OCTAVIO BARBOSA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HERMINIO MARCO CALONEGO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0078.0015 em nome de DAISE APARECIDA CARDOSO RAYS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0535.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Est MUNICIPAL JOSE ITALO BACCHI, 0 Bairro: JARDIM SANTA CECILIA - Identificado sob número 04.0062.0015 em nome de MANFIL MANUFATURA DE METAIS E FIBRAS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. JAIR APARECIDO CONTESSOTI, 756 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA - Identificado sob número 11.0150.0006 em nome de JOSE ATILIO TOZZO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. JAIR APARECIDO CONTESSOTI, 0 Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0133.0023 em nome de JADSON BARBOSA OLIVEIRA E OUT, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HENRIQUE REIS, 0 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0050.0014 em nome de JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. JAIR APARECIDO CONTESSOTI, 0 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA - Identificado sob número 11.0150.0005 em nome de ODAIR JESUS RODRIGUES, atender ao artigo 62 – Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PEDRO DONINI, 0 Bairro: PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA - Identificado sob número 02.0234.0013 em nome de DORA APARECIDA MARTINS DE MORAIS, atender ao artigo 62 – Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ, 0 Bairro: VILA LIZZETI - Identificado sob número 09.0177.0002 em nome de JEFERSON LARA SANCHES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ, 0 Bairro: VILA LIZZETI - Identificado sob número 09.0177.0002 em nome de JEFERSON LARA SANCHES, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ANA MARIA GALDINO SIMONAZZI, 0 Bairro: JARDIM SANTA CECILIA - Identificado sob número 04.0062.0008 em nome de MANFIL MANUFATURA DE METAIS E FIBRAS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANA MARIA GALDINO SIMONAZZI, 0 Bairro: JARDIM SANTA CECILIA - Identificado sob número 04.0062.0009 em nome de MANFIL MANUFATURA DE METAIS E FIBRAS LTDA, atender ao artigo 62 -Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Est MUNICIPAL JOSE ITALO BACCHI, 2150 Bairro: JARDIM SANTA CECILIA - Identificado sob número 04.0062.0010 em nome de MANFIL MANUFATURA DE METAIS E FIBRAS LTDA, atender ao artigo 62 -Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua HORIF JORGE, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0142.0003 em nome de MICHELE CRISTINA DE LIMA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar /ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0501.0015 em nome de ANDRE MAXIMILIANO VIOLIN, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0078.0024 em nome de MANOEL FLORÊNCIO NETO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PETUNIA, 0 Bairro: CHACARA FLORESTA - Identificado sob número 05.0288.0008 em nome de THOMAZ MATHEUS NETO E OUTROS, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0333.0021 em nome de CRISTINA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MANOEL JOSE ANTONIO LOPES GIMENES, 0 Bairro: JARDIM CHACARADOS PINHEIRO - Identificado sob número 15.0300.0002 em nome de LUIZ CARLOS ALVES, atender ao artigo 62 - Limpeza de Calçada ;

Imóvel localizado à Rua MANOEL JOSE ANTONIO LOPES GIMENES, 0 Bairro: JARDIM CHACARADOS PINHEIRO - Identificado sob número 15.0300.0002 em nome de LUIZ CARLOS ALVES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0333.0009 em nome de ROGERIO DE JESUS SANTOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. RUBENS RUBIO DA ROSA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0330.0005 em nome de SIMONE DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0534.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0004 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0535.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua OTACILIO NOGUEIRA, 0 Bairro: VILA AUXILIADORA - Identificado sob número 07.0061.0021 em nome de EDSON ANTONIO BREGAGNOLO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0524.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MILTON GUIMARAES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0283.0012 em nome de NILTON MARCELINO JORGE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0534.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0535.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e Limpeza ;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à RUA JOAO MODESTO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0404.0018 em nome de CHARLENE CRISTINE ANNELLO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 1117 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0362.0020 em nome de ANTONIO SAMUEL PEDROSO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS TONINI, 0 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - Identificado sob número 04.0102.0039 em nome de MARCOS OTOBONI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS TONINI, 0 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - Identificado sob número 04.0102.0014 em nome de MARCOS OTOBONI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PEDRO ANGELLA, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 15.0191.0032 em nome de JOSE CARNIETTO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PEDRO ANGELLA, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 15.0191.0033 em nome de JOSE CARNIETTO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES, 0 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0146.0002 em nome de ANTONIO SERAFIM, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES, 3010 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0146.0001 em nome de FRANCISCO RESTOY LA TORRE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua B JARDIM PARAISO II, 0 Bairro: ALTOS DO PARAISO - Identificado sob número 15.0260.0056 em nome de DE LUCCIA COMERCIAL LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua FLORINDO SILVA, 283 Bairro: JARDIM DO MIRANTE - Identificado sob número 15.0212.0018 em nome de ANTONIO JOSE SCARMINIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua REINALDO SENGHER, 110 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 15.0192.0017 em nome de FERNANDO DA SILVA GOMES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MARIO GUIMARAES, 455 Bairro: VILA NOVA BOTUCATU - Identificado sob número 13.0076.0001 em nome de ESPOLIO SEBASTIAO VICTOR, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua AGENOR COELHO, 0 Bairro: JARDIM TROPICAL - Identificado sob número 02.0414.0028 em nome de CBE EMP IMOBILIARIOS SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE TARRENTTO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0374.0017 em nome de LUIZ CARLOS RODRIGUES, atender ao artigo 62 -

Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0505.0005 em nome de WILSON MARTINS DE SOUZA JUNIOR, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0334.0033 em nome de ROSANA VALÉRIA DOS SANTOS BALDIN, atender ao artigo 62 – Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua VICENTE LANZARO, 0 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA - Identificado sob número 11.0147.0012 em nome de CICERO VALDENIR BOCALAO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua REVERENDO CELSO DE ASSUMPCAO, 0 Bairro: VILAASSUMPCAO - Identificado sob número 01.0155.0026 em nome de EDVALDO ATILIO BORGATTO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO SABINO SANTA ROSA, 191 Bairro: VILA SANTANA - Identificado sob número 05.0040.0013 em nome de DURVALINO OLLER BALERA E S/M, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SERGIO RODRIGUES ALVES, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0378.0015 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 125 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0501.0007 em nome de ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 169 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0033 em nome de ANTONIO FRANCISCO ALVES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 169 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0033 em nome de ANTONIO FRANCISCO ALVES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GENERAL TELLES, 0 Bairro: VILA GUIMARAES - Identificado sob número 01.0110.0007 em nome de CIRO GUILHERME GENTIL CROCE, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua GENERAL TELLES, 0 Bairro: VILA GUIMARAES - Identificado sob número 01.0110.0007 em nome de CIRO GUILHERME GENTIL CROCE, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0031 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0031 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 – Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0031 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 – Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA MARIA APARECIDA MITIDIERI SANTOS, 0 Bairro: VILA SANTA ELIZABETH – Identificado sob número 04.0003.0016 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à RUA MARIA APARECIDA MITIDIERI SANTOS, 0 Bairro: VILA SANTA ELIZABETH – Identificado sob número 04.0003.0016 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0027 em nome de PEDRO ORLANDO LAFFAYETT, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0027 em nome de PEDRO ORLANDO LAFFAYETT, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0420.0030 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 – Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO GUIMARAES CARMELLO, 803 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0159.0001 em nome de JOAO BATISTA FERRAZ, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0010 em nome de PEDRO MANRIQUE E S/M, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 1 de Agosto de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1116/16 Data de Protocolo: 18/07/2016 CEVS: 350750601-863-001209-1-0 Data de Validade: 28/07/2017 Razão Social: ANNA PAULA VIEIRA CNPJ/CPF: 21967828822 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 364 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: ANNA PAULA VIEIRA CPF: 21967828822 Resp. Técnico: ANNA PAULA VIEIRA CPF: 21967828822 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83106 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 332/16 Data de Protocolo: 08/03/2016

CEVS: 350750601-863-001172-1-8 Data de Validade: 13/07/2017 Razão Social: LUCAS LULO GALITESI CNPJ/CPF: 39278499870 Endereço: Rua CINCO, 00 LOTE 05 QUADRA 04 DEMETRIA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: LUCAS LULO GALITESI CPF: 39278499870 Resp. Técnico: LUCAS LULO GALITESI CPF: 39278499870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106574 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1080/16 Data de Protocolo: 12/07/2016 CEVS: 350750601-477-000003-1-0 Data de Validade: 18/09/2014 Razão Social: FOUCHE COMERCIAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 02.057.457/0001-68 Endereço: Rua FLORIANO SIMÕES, 05 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO DONIZETI DA SILVA CPF: 48326313734 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1081/16 Data de Protocolo: 12/07/2016 CEVS: 350750601-477-000003-1-0 Data de Validade: 15/07/2017 Razão Social: FOUCHE COMERCIAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 02.057.457/0001-68 Endereço: VELHO CARDOSO, 08 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO DONIZETI DA SILVA CPF: 48326313734 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 939/16 Data de Protocolo: 20/06/2016 CEVS: 350750601-869-000084-1-9 Data de Validade: 04/07/2017 Razão Social: FUNDAÇÃO UNI - ALMOXARIFADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 02.500.002/0001-75 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 07 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN CPF: 83491295815 Resp. Técnico: JOYCE FERNANDA PADOVAN CPF: 22904035800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59756 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1188/16 Data de Protocolo: 29/07/2016 CEVS: 350750601-477-000102-1-9 Data de Validade: 22/03/2007 Razão Social: JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO ME CNPJ/CPF: 74.387.077/0001-00 Endereço: AVENIDA DOM

LUCIO, 514 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CARREGA CPF: 06559545890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1189/16 Data de Protocolo: 29/07/2016 CEVS: 350750601-477-000102-1-9 Data de Validade: 29/07/2017 Razão Social: JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO ME CNPJ/CPF: 74.387.077/0001-00 Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 514 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CARREGA CPF: 06559545890 Resp. Técnico: LENISA ROCHA DE LIMA CPF: 16192417814 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000000 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1115/16 Data de Protocolo: 18/07/2016 CEVS: 350750601-561-001413-2-1 Data de Validade: Razão Social: ADRIANA AZEVEDO DA SILVA CNPJ/CPF: 17049605840 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 953 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA AZEVEDO DA SILVA CPF: 17049605840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1036/16 Data de Protocolo: 05/07/2016 CEVS: 350750601-561-001409-2-9 Data de Validade: Razão Social: SANDRA BERNADETE GONÇALVES DA SILVA CNPJ/CPF: 09650614850 Endereço: Rua JOÃO MIGUEL RAFAEL, 542 Vila Assumpção Município: BOTUCATU CEP: 18606-005 UF: SP Resp. Legal: SANDRA BERNADETE GONÇALVES DA SILVA CPF: 09650614850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1033/16 Data de Protocolo: 05/07/2016 CEVS: 350750601-561-001408-1-3 Data de Validade: Razão Social: SML COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ/CPF: 20.082.844/0001-36 Endereço: Avenida MARGINAL 200, 1050 Loja 1080 Vila Real Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ADILSON GENEROSO CPF: 27602289838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTO DE INFRAÇÃO:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 291 PROCESSO Nº 022.710/2016 RAZÃO SOCIAL: MARTHA SOARES THEOFILO ENDEREÇO: AV. LEONARDO VILLAS BOAS, 975, VILA NOVA BOTUCATU CEP: 18.608.227 - BOTUCATU - SP CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ART. 196 DA C.F. /1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC. III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98, C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 05 de Agosto de 2016



DOE SANGUE.

SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU
Horários de Atendimento:
De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30
Sábado: 7h às 12h30
Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia
Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal: 240 / (14) 3813.6931
e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

HEMOCENTRO BOTUCATU



PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS SOMOS MELHORES